



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 19/GCGJT, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Edita o calendário oficial da correição ordinária a ser realizada em 2025 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Editar o calendário oficial da correição ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos do Anexo Único do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Anexo Único

(Ato GCGJT Nº 19/2025)

	Tribunal	UF	Período
1	TRT 19ª Região	AL	10 a 14 de novembro de 2025